DECRETO Nº 026/2026

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVIMENTO EFETIVO.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

ACATANDO, o requerimento protocolado no Setor de Recursos Humanos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor SIDNEI DAL SANTO, exonerado a pedido, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com efeitos em 30/01/2026 conforme requerido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

04/02/2026. Publicação Nº 60/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

REQUERIMENTO

Exmo Sr.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Eu, **SIDINEI DAL SANTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Irati - SC, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , lotada na Secretaria Municipal de URBANISMO, venho através do presente, solicitar exoneração do meu cargo, na Prefeitura municipal de Irati, aonde deixei o cargo a disposição da administração publica em 30/01/2026.

Comunico que a minha decisão é de cunho pessoal, de caráter irrevogável e irretratável.

Nestes Termos
Pede Deferimento favorável.

Irati – SC, 03 de Fevereiro de 2026.

ESCRIVANIA IRATI

Sidinei Dal Santo

SIDINEI DAL SANTO
REQUERENTE

Escrivania de Paz
Alysson de Cristo Moleta
Escrivão Interino
Irati
Comarca Quilombo - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE IRATI - COMARCA DE QUILOMBO/SC
ALYSSON DE CRISTO MOLETA - Oficial Interino
Rua do Comércio, nº 123, Sala 01, Centro - CEP: 89.866-000,
Fone/Fax:49-3349.0136
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) SIDINEI DAL SANTO
Irati/SC, 03 de fevereiro de 2026. Em test[illegible] da verdade.
GISLAINE COAN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 6,69; FRJ: R$ 1,49; ISS R$ 0,20 --
Total: R$8,28-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **HOY32624-CLWZ**
Confira os dados do ato em. **selo.tjsc.jus.br**